

09H30MIN

COPA
ADEBOLEIROS
LIBERTADORES

JOGO 15

DATA		sábado, 11 de agosto de 2012										ARBITRO		Mauro Martins Reis									
C. A. PENAROL		1º T		7		6		X		4		1º T		C. OLIMPIA									
2º T		7								5		2º T											
ASSINATURA	JOGADOR	Nº	GOLS					AMAR.	VERM.	ASSINATURA	JOGADOR	Nº	GOLS					AMAR.	VERM.				
	© Andre Luiz da C. Leite	17	1	2	3	4	5				© Rodrigo F. Carbone	10	1	2	3	4	5	X					
	Yuri Pereira Fernandes	2	1	2	3	4	5				Gustavo Augusto S. Araujo	2	1	2	3	4	5						
	Adval Cardoso de Matos	3	1	2	3	4	5				Haroaldo Ribeiro de Carvalho	3	1	2	3	4	5						
	Ednaldo Xavier	4	1	2	3	4	5				Vicente Paranaíba Costa Neto	4	1	2	3	4	5						
	Sandro Torres Avelar	5	1	2	3	4	5				Amarildo Fernandes	5	1	2	3	4	5						
	Daniel Rocha Saraiva	6	1	2	3	4	5				Fernando Carlo de Brito Brasil	6	1	2	3	4	5						
	Marinho Jose Marcelo G. B. Neto	7	1	2	3	4	5				José Eduardo Escanhoela	7	1	2	3	4	5						
	Julio Cesar de Oliveira	8	1	2	3	4	5				Antônio J. Dimitrov Borborema	8	1	2	3	4	5						
	Wellerson Gontijo de V. Junior	9	1	2	3	4	5				Konrad Munis Pereira da Rocha	9	1	2	3	4	5						
	Jose Werick de Carvalho	10	1	2	3	4	5				Kleber Luiz da Silva Junior	11	1	2	3	4	5						
	Francisco E. Rodrigues Viana	11	1	2	3	4	5				Ricardo Pedroza Martirena	13	1	2	3	4	5						
	Helder Arns Pedron	13	1	2	3	4	5				Wilson Machado	14	1	2	3	4	5						
	Robson Crispim Costa	14	1	2	3	4	5				Adriano Valente	15	1	2	3	4	5						
	Hermes da Silva Dantas	15	1	2	3	4	5				Walter Fernandes	16	1	2	3	4	5						
	Ricardo M. Villafane Gomes	16	1	2	3	4	5				Ailton Carlos da Silva	20	1	2	3	4	5						
MARCELINO	MARCELINO N. ARAUJO	G	1	2	3	4	5					G	1	2	3	4	5						
PEDIDO TEMPO										PEDIDO TEMPO													
1º TEMPO	FALTAS	1	2	3	4	5	D			1º TEMPO	FALTAS	1	2	3	4	5	D						
2º TEMPO	FALTAS	1	2	3	4	5	D			2º TEMPO	FALTAS	1	2	3	4	5	D						
PRORROG. 1º T	FALTAS	1	2	3	4	5	D			PRORROG. 1º T	FALTAS	1	2	3	4	5	D						
PRORROG. 2º T	FALTAS	1	2	3	4	5	D			PRORROG. 2º T	FALTAS	1	2	3	4	5	D						
RELATORIO										RELATORIO													
NÃO OBEJANTE O PODER DE INTERVENÇÃO DO TIME DO PENAROL, POR A DATA ANÁLISE DO VIDEO DO JOGO NÃO FOI ENCONTRADO QUALQUER CASO PELA ATUEZAS SANDRO AVELAR E JOE NEGAR. O JUIZ, POR MOTIVOS QUE NÃO QUEREMOS CONHECER SE "EQUIVOCOU". AS MARCAÇÕES FOAM CONSTATAS PLO ATO DE OFICIO DA ORGANIZACAO.																							
REGISTRE-SE: PENA QUE NÃO MARCOU O GOL, POR SE O ATLETA SANDRO AVELAR FIZESSE MARCADO, COM CELEBRAÇÃO PELA O GOL MAIS BONITO DO ANO!																							

que não queriam conhecer se "equivocou". As marcações foram

constatadas pelo ato de ofício da organização.

REGISTRE-SE: PENA QUE NÃO MARCOU O GOL, POR SE O ATLETA SANDRO AVELAR FIZESSE MARCADO, COM CELEBRAÇÃO PELA O GOL MAIS BONITO DO ANO!